



Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro
Mairinque-SP
CEP 18120-000
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644
Fax (11) 4718-2764
www.mairinque.sp.gov.br



Mairinque, 20 de fevereiro de 2024.

MENSAGEM Nº 02 / 2024 (Lei Complementar)

Senhor Presidente,

Temos a honra de encaminhar a essa Casa de Leis o incluso Projeto de Lei Complementar nº 02/2024 que visa à correção das referências salariais e dos respectivos valores das remunerações previstas para os GCMs que passaram a ser enquadrados para fins de classificação funcional como Classe Distinta e Classe Especial.

Isso porque, após a criação do Estatuto da Guarda Civil Municipal pela Lei Complementar nº 13/2023 e conseguinte preparação da folha para pagamento do adiantamento salarial de janeiro do corrente ano, contatou-se que as referências e os valores originalmente previstos não cobrem a totalidade da remuneração que já era paga aos guardas então enquadrados, pelos critérios de distinção de carreiras e de antiguidade, nas aludidas classificações funcionais.

Destarte, a aprovação do presente Projeto de Lei Complementar se faz necessário para não se incorrer em redução salarial indevida.

Pelo exposto e pelos justos motivos a serem atingidos com a almejada Lei Complementar, solicito o apoio desta nobre Edilidade para apreciação e aprovação do presente Projeto, em regime de URGÊNCIA, haja vista a necessidade da correção das referências e a preparação do pagamento na folha salarial.

Ao ensejo, apresentamos à Vossa Excelência e extensivamente a seus pares os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ANTONIO ALEXANDRE CEMENTE
Prefeito

Exmo Sr.
ROBERTO WAGNER SIMÃO IERCK
DD. Presidente da Câmara Municipal de
MAIRINQUE - SP

141922/02/2024 000290 CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE



Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro
Mairinque-SP
CEP 18120-000
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644
Fax (11) 4718-2764
www.mairinque.sp.gov.br



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02 / 2024

REFORMA DUAS REFERÊNCIAS SALARIAIS E RESPECTIVOS VALORES DO ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 13, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.-

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando as atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reformado o Anexo II, previsto pelos artigos 91 e 96 da Lei Complementar nº 13, de 07 de dezembro de 2023, que estabelece o Estatuto da Guarda Civil Municipal de Mairinque, para dele constar:

I. Para a Classificação Funcional de GCM Classe Distinta:

- a. A referência salarial nº 28 do Anexo III da Lei Complementar nº 07/2023;
- b. O valor em reais sem o adicional de 30% do risco de vida como sendo R\$ 3.940,43.

II. Para a Classificação Funcional de GCM Classe Especial:

- a. A referência salarial nº 27 do Anexo III da Lei Complementar nº 07/2023;
- b. O valor em reais sem o adicional de 30% do risco de vida como sendo R\$ 3.492,25.

Parágrafo Único - O Anexo II da Lei Complementar nº 13, de 07 de dezembro de 2023, passa a conter a seguinte redação:

Anexo II					
QUADRO DE CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL					
DENOMINAÇÃO	REFE. SALARIAL Anexo III da LC 07/2023	VALOR EM R\$ - SEM ADIC.30% RIS.VIDA	CARGA HORÁ- RIA SEMANAL	PROGRES. EM ANOS	REQUISITOS DE ACESSO / INGRESSO
Inspetor Chefe	34	6.430,95	Escala	24	Interstício de 3 (três) anos de efetivo exercício na Classe; Avaliação de comportamento e desempenho funcional no qual esteja classificado com, no mínimo, "bom comportamento"; Participação e aprovação nos cursos de Atualização e
Inspetor	32	5.510,50	Escala	21	
Subinspetor	31	5.131,92	Escala	18	
Classe Distinta	28	3.940,43	Escala	15	
Classe Especial	27	3.492,25	Escala	12	
GCM 1ª Classe	22	2.742,89	Escala	9	



Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro
Mairinque-SP
CEP 18120-000
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644
Fax (11) 4718-2764
www.mairinque.sp.gov.br



GCM 2ª Classe	19	2.321,85	Escala	6	Capacitação Profissional, conforme os programas formulados pela Corporação; Aprovação em exame toxicológico; Aprovação em exame psicológico; Comprovação da manutenção do porte de arma; Comprovação da habilitação para dirigir veículos automotores; Aprovação em Teste de Aptidão Física – TAF, cujas regras constarão do edital; e Aprovação em concurso de provas para acesso a 3ª, 2ª, 1ª Classes e Classes Especial e Distinta ou de provas e títulos para as Classes de Subinspetor, Inspetor e Inspetor Chefe, organizado e realizado pela Prefeitura de forma direta ou indireta mediante convênio.
GCM 3ª Classe	16	2.115,21	Escala	3	
GCM 4ª Classe	13	2.023,74	Escala	-	Aprovação em curso de formação
Aluno Guarda	03	1.595,64	Formação	-	Aprovação em concurso

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão a conta de dotações próprias consignadas no orçamento e suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 20 de fevereiro de 2024.


ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA

IMPACTO FINANCEIRO ANUAL - PLANO CARREIRA GCM

FOLHA DE PAGAMENTO	Quantidade	Custo Mensal	13º SALÁRIO	FÉRIAS+1/3	IMPACTO ANUAL (11 MESES)	TOTAL ANUAL
DIFERENÇA REF. SALARIAL	1	R\$ 2.916,82	R\$ 2.916,82	R\$ 3.889,09	R\$ 32.085,02	R\$ 41.807,75
						R\$ 41.807,75

RESUMO	
TOTAL ANUAL	R\$ 41.807,75
INSS PATRONAL + FGTS - 30,80%	R\$ 12.876,79
TOTAL DE RECURSOS	R\$ 54.684,54

IMPACTO ANUAL:	R\$ 54.684,54
----------------	---------------

[Handwritten signature]





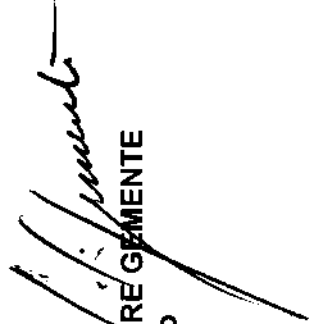
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

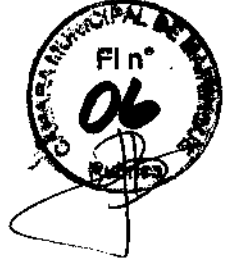
Av. Lamartine Navarro n° 514 – Centro – Mairinque – SP
CEP 18120-000 – Fone (11) 4718-8644
CGC (MF) 45.944.428/0001-20

2024 : R\$ 54.684,54
2025 : R\$ 54.684,54
2026 : R\$ 54.684,54

	2024	2025	2026
(A) SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	-0-	-0-	-0-
(B) RECEITA CORRENTE ESTIMADA PARA OS TRÊS EXERCÍCIOS	239.290.557,00	206.428.581,32	216.750.010,39
(C) (A+B) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PARA AS DESPESAS FIXADAS NO ORÇAMENTO	239.290.557,00	206.428.581,32	216.750.010,39
(D) CUSTO DA NOVA DESPESA NOS PRÓXIMOS EXERCÍCIOS	54.684,54	54.684,54	54.684,54
(D/B) ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO PARA OS EXERCÍCIOS	0,00022	0,00026	0,00025
(D/C) ESTIMATIVA DO IMPACTO FINANCEIRO PARA OS EXERCÍCIOS	0,00022	0,00026	0,00025

Mairinque, 19 de Fevereiro de 2024


ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE
Prefeito





CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.M.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br



RECEBIMENTO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/ 2024

Nos termos do *caput* do art. 137 do Regimento Interno (transcrito abaixo), declaro recebido nesta data a proposição em referência.

Art. 130 *Proposição é toda matéria sujeita à deliberação do Plenário, podendo ser:*

- I - *Projetos de Emenda à Lei Orgânica;*
- II - *Projetos de Lei Complementar;*
- III - *Projetos de Lei;*
- IV - *Projetos de Decreto-Legislativo;*
- V - *Projetos de Resolução;*
- VI - *Substitutivos e Emendas;*
- VII - *Requerimentos;*
- VIII - *Moções;*
- IX - *Recursos;*
- X - *Vetos.*

§ 1º *Também são considerados proposições, embora não sujeitos à deliberação do Plenário, os Requerimentos de que trata o art. 222 e as Indicações.*

§ 2º *As proposições não poderão conter siglas sem seus enunciados, nem abreviaturas não oficiais, salvo as de domínio público.*

Art. 137 *As proposições descritas nos incisos I, II, III, IV, V, e X do artigo 130 serão recebidas no Expediente da sessão ordinária imediatamente posterior à sua apresentação ao Protocolo.*

Mairinque, 26 de Fevereiro de 2024.

Expediente da 108ª Sessão extraordinária da 15ª Legislatura

Vereador Robertinho Ierck
Presidente



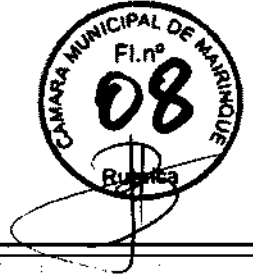
CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.589.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramairinque.sp.gov.br



FOLHA DE VOTAÇÃO

DISCUSSÃO ÚNICA PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2/2024

VEREADOR	APROVO	REJEITO
ROBERTINHO IERCK	/	
RODRIGO DO VITÓRIA		
ELIANE LYÃO		
ANDRÉ TERRAPLANAGEM		
TÚLIO CAMARGO		
EDICARLOS DA PADARIA		
BIULA		
JACKSON		
PAULO MARROM		
ROSE DO CRIS		
ABNER SEGURA		
BRUNO TAM		
EMILY IDALGO		
RESULTADO ▶		

RESULTADO DA VOTAÇÃO	
<input type="radio"/>	Aprovado(a) por ___ votos contra ___ votos
<input type="radio"/>	Rejeitado(a) por ___ votos contra ___ votos favoráveis
<input type="radio"/>	Retirado(a) para arquivamento pelo(a) autor(a)
<input checked="" type="radio"/>	Adiada a discussão por <u>4</u> sessões. Pedido por: <u>ABNER</u>
<input type="radio"/>	Prejudicada a discussão. Motivo: _____

Mairinque, 4 de março de 2024

Ordem do Dia da 109ª sessão ordinária da 15ª Legislatura

Vereador Robertinho Ierck
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br



FOLHA DE VOTAÇÃO

DISCUSSÃO ÚNICA PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2/2024

VEREADOR	APROVO	REJEITO
ROBERTINHO IERCK		
RODRIGO DO VITÓRIA	X	
ELIANE LYÃO	X	
ANDRÉ TERRAPLANAGEM	X	
TÚLIO CAMARGO	X	
EDICARLOS DA PADARIA	X	
BIULA	X	
JACKSON	X	
PAULO MARROM	X	
ROSE DO CRIS	X	
ABNER SEGURA	X	
BRUNO TAM	X	
EMILY IDALGO	X	
RESULTADO	12	0

RESULTADO DA VOTAÇÃO

Aprovado(a) por 12 votos contra 0 votos.

Rejeitado(a) por _____ votos contra _____ votos favoráveis

Retirado(a) para arquivamento pelo(a) autor(a)

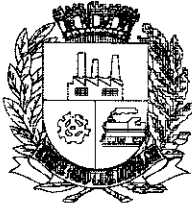
Adiada a discussão por _____ sessões. Pedido por: _____

Prejudicada a discussão. Motivo: _____

Mairinque, 1º de abril de 2024

Ordem do Dia da 112ª sessão ordinária da 15ª Legislatura

Vereador Robertinho Ierck
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br



AUTÓGRAFO Nº 4380 / 2024

REFORMA DUAS REFERÊNCIAS SALARIAIS E RESPECTIVOS VALORES DO ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 13, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

A Câmara Municipal de Mairinque resolve aprovar o Projeto de Lei Complementar nº 02/2024 do Executivo, a saber:

Art. 1º Fica reformado o Anexo II, previsto pelos artigos 91 e 96 da Lei Complementar nº 13, de 07 de dezembro de 2023, que estabelece o Estatuto da Guarda Civil Municipal de Mairinque, para dele constar:

I. Para a Classificação Funcional de GCM Classe Distinta:

a. A referência salarial nº 28 do Anexo III da Lei Complementar nº 07/2023;

b. O valor em reais sem o adicional de 30% do risco de vida como sendo R\$ 3.940,43.

II. Para a Classificação Funcional de GCM Classe Especial:

a. A referência salarial nº 27 do Anexo III da Lei Complementar nº 07/2023;

b. O valor em reais sem o adicional de 30% do risco de vida como sendo R\$ 3.492,25.

Parágrafo Único - O Anexo II da Lei Complementar nº 13, de 07 de dezembro de 2023, passa a conter a seguinte redação:

ANEXO II					
QUADRO DE CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL					
DENOMINAÇÃO	REF. SALARIAL ANEXO III DA LC 07/2023	VALOR EM R\$ - SEM ADIC. 30% RISCO VIDA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PROGRESSÃO EM ANOS	REQUISITOS DE ACESSO / INGRESSO
Inspetor Chefe	34	6.430,95	Escala	24	Interstício de 3 (três) anos de efetivo exercício na Classe; Avaliação de comportamento e desempenho funcional no qual esteja classificado com, no mínimo, "bom comportamento"; Participação e aprovação nos cursos
Inspetor	32	5.510,50	Escala	21	
Subinspetor	31	5.131,92	Escala	18	
Classe Distinta	28	3.940,43	Escala	15	
Classe Especial	27	3.492,25	Escala	12	

8

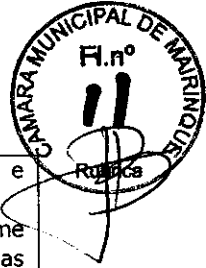


CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br

AUTÓGRAFO N° 4380 / 2024

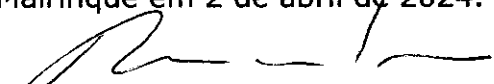


GCM 1ª Classe	22	2.742,89	Escala	9	de Atualização e Capacitação Profissional, conforme os programas formulados pela Corporação, Aprovação em exame toxicológico; Aprovação em exame psicológico, Comprovação da manutenção do porte de arma; Comprovação da habilitação para dirigir veículos automotores; Aprovação em Teste de Aptidão Física - TAF, cujas regras constarão do edital; e Aprovação em concurso de provas para acesso a 3ª, 2ª, 1ª Classes Especial e Distinta ou de provas e títulos para as Classes de Subinspetor, Inspetor e Inspetor Chefe, organizado e realizado pela Prefeitura de forma direta ou indireta mediante convênio
GCM 2ª Classe	19	2.321,85	Escala	6	
GCM 3ª Classe	16	2.115,21	Escala	3	
GCM 4ª Classe	13	2.023,74	Escala	-	Aprovação em Curso de Formação
Aluno Guarda	03	1.595,64	Formação	-	Aprovação em Concurso

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão a conta de dotações próprias consignadas no orçamento e suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mairinque em 2 de abril de 2024.


VEREADOR ROBERTINHO IERCK
Presidente